

26 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTO DE PRÉMIOS



28^a GALA
DESPORTO
CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

The image features a warm, golden-brown background with several overlapping, curved, abstract shapes in varying shades of the same color. On the right side, the word "CONCEITO" is written in a bold, uppercase, sans-serif font. The text is a darker shade of brown than the background, creating a subtle contrast.

CONCEITO

Promovida pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP), a Gala do Desporto de Portugal **é a grande festa anual do Desporto nacional e de todas as Federações Desportivas.**

Em cada edição, a CDP define o tema e as categorias de prémios a atribuir, convidando as Federações Desportivas a participar ativamente, indicando aqueles que mais se distinguiram ao longo do ano.

28^a GALA
DO DESPORTO

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL



OBJETIVOS

Promover todas as modalidades desportivas e por consequência o desporto federado;

Promover e reforçar os valores da Ética e do Espírito Desportivo;

Promover a prática desportiva no seu sentido mais lato, através do desporto organizado e de modelos de excelência na área desportiva;

Destacar e homenagear os agentes desportivos com desempenho de excepcional valor desportivo;

Promover o convívio e a sã camaradagem entre todos aqueles que direta ou indiretamente participam no fenómeno desportivo.

PRÉMIO

“DESPORTISTAS DO ANO”

“Atleta Feminina”, “Atleta Masculino”, “Jovem Promessa”,
“Desporto Adaptado”, “Equipa” e “Treinador”

Destinatários (a indicar por parte de cada Federação Desportiva): “atleta feminina”, “atleta masculino”, “jovem promessa”, “desporto adaptado” (atleta ou equipa), “equipa” (seleção nacional, clube, dupla, etc.) e “treinador”, que obtiveram em 2023/2024 resultados desportivos de alto nível, em competições nacionais e internacionais;

Cada Federação Desportiva poderá apresentar até três candidatos em cada categoria, desde que se trate de praticantes de diferentes modalidades/disciplinas;

Os cinco finalistas de cada categoria serão selecionados por um júri nomeado pela CDP e que obedecerá a um regulamento específico.

Os vencedores em cada uma das seis categorias serão encontrados através da votação online do público (50%) e da votação de um júri composto por personalidades do universo desportivo a designar pela CDP (50%).

Este júri será convidado a votar por email através de um formulário e o resultado dessa votação será depois ponderado com o da votação realizada online.

DATAS IMPORTANTES PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO/ELEIÇÃO

ATÉ 18 DE ABRIL

Indicação pelas Federações Desportivas dos candidatos para cada uma das categorias (“atleta feminino”, “atleta masculino”, “jovem promessa”, “desporto adaptado”, “equipa” e “treinador”), utilizando para o efeito o formulário, que deverá ser devidamente preenchido e validado.

DE 19 A 25 ABRIL

Pré-seleção – votação dos finalistas por parte do júri convidado, que será constituído por personalidades de destaque do panorama desportivo nacional. Para a fase seguinte passarão cinco candidatos em cada uma das categorias.

Nesta fase, procurar-se-á também promover todos os candidatos e as respetivas Federações Desportivas.

DE 1 A 12 DE MAIO

Votação aberta: estará aberta ao público em geral a votação para cada uma das seis categorias a concurso aos prémios.

DE 13 A 16 DE MAIO

Votação do júri composto por personalidades do universo desportivo a designar pela CDP.

26 DE MAIO

Na 28ª Gala do Desporto de Portugal serão anunciados todos os vencedores de todas as categorias.

OBSERVAÇÕES

As Federações Desportivas que não cumprirem os prazos indicados não poderão contribuir para a atribuição destes prémios;

A CDP reserva-se o direito de não aceitar as nomeações de personalidades envolvidas, comprovadamente em situações que ponham em causa princípios e valores que alicerçam a Ética e o Espírito Desportivo;

Findo o prazo para as Federações Desportivas apresentarem os nomeados para os prémios “Desportistas do Ano”, pode a Direção da CDP indicar, a título excepcional, um ou mais candidatos a finalistas dos prémios se se verificar a ausência entre os indigitados de praticantes, treinadores ou equipas com prestações relevantes no decorrer da época em apreço, em particular no plano internacional.

The background is a warm, golden-yellow color with a subtle, organic texture. On the left side, there are several large, overlapping, curved shapes in various shades of gold, creating a sense of movement and depth. The text is positioned on the right side of the image.

PRÉMIO

"MOMENTO DOS CAMPEÕES"

Destinatários (a indicar por parte de cada Federação Desportiva): atletas e/ou seleções, nos escalões júnior e sénior, que conquistaram **medalhas de ouro** em campeonatos da Europa e/ou do Mundo na época de 2023/2024.

Processo de indicação: Cada Federação Desportiva deverá indicar, até 18 de abril, os atletas e seleções, utilizando para o efeito o **formulário**, que deverá ser devidamente preenchido e validado.

Observações: Os atletas ou seleções a homenagear na qualidade de Campeões da Europa e/ou do Mundo, devem ter conquistado os títulos em competições que satisfaçam os critérios mínimos de participação definidos nos **artigos 1º, 2º e 3º da Portaria n.º 325/2010**. Todos os atletas e/ou seleções a considerar para o prémio serão oportunamente dados a conhecer às respetivas Federações.

Relembramos, por outro lado, que só serão homenageados os atletas que tenham vencido Campeonatos da Europa e do Mundo, devidamente reconhecidos pelas respetivas Federações Internacionais, pelo que se solicita o envio de uma **cópia da declaração da Federação Internacional**, com a homologação do resultado. As Federações Internacionais terão de ser reconhecidas internacionalmente.



DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações omissas que possam vir a colocar-se serão objeto de análise e decisão da Direção da CDP, a qual se responsabiliza por encontrar as soluções mais consentâneas com a globalidade dos interesses em causa.

Algés, 26 de março de 2025